



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 030/2013
01 de Fevereiro de 2013.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º 0030/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/02/13

Responsável: Bulle

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
FRANSCISCA BULLE DA SILVA e da Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Srª Francisca Bulle da Silva, referente ao período aquisitivo de 08 de Janeiro 2011 de à 08 de janeiro 2012, a partir do dia 08 de Janeiro de 2013 encerrando-se no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

16/04/1996

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento